



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Estavam presentes os Vereadores: MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausentes os Vereadores DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI conforme atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente em exercício declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão ANTERIOR. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 034 de 28/07/2022 do Executivo que: 'Cria a função em confiança e gratificação para coordenadores pedagógicos no percentual de 20% sobre os proventos e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 040 de 09/09/2022 do Executivo que: 'Altera o art. 4º da Lei Municipal 772 de 27/10/2021 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 041 de 16/09/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação da coordenadoria municipal de políticas públicas para mulheres e dá outras providências'. Encerrando a leitura das Proposições o Presidente em exercício convidou o Vereador Manoel da Paz Santos para usar a palavra na tribuna com o tempo regimental. Logo após o Presidente em exercício passou a Presidência para a 2ª Secretária e usou o tempo regimental na Tribuna. Não havendo mais Vereadores inscritos o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira reassumiu a Presidência e passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 035 de 02/08/2022 do Executivo. O Vereador Manoel da Paz Santos solicitou VISTA DO PROJETO. O Presidente acatou o pedido e colocou em discussão o pedido de vista do Vereador. Não havendo discussão colocou em votação nominal sendo o PEDIDO DE VISTA aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Sendo assim o Projeto voltou para as Comissões competentes. Não havendo mais proposições a discutir e votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza e Francisco Euzébio de Oliveira. Em suas considerações finais o Presidente em exercício agradeceu aos Professores presentes aos Vereadores, aos munícipes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



Mackenzie

Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE

Rua Hilda Bergo Duarte , 81
CEP: 79806-020

Centro
DOURADOS

Fone (67) 3416-7800
Mato Grosso do Sul

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a)

Sr.(a), **FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO**, necessita
de 02 (---DOIS---) dias para tratamento médico, a partir de 20/09/2022 .

CID: J019

Dourados(MS), 20 de setembro de 2022

SIM Autorizo expor o CID da consulta neste atestado médico..


Assinatura do paciente




PEDRO AVELINO ANNO
CRM:8103-MS

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que CARLOS DE SILVA

MOBILIZAR (Identidade ou Registro)
foi atendido(a) UBS LAZOA BOMITA (Clínica ou Serviço)

do 20.09.22 (Validade de Saúde), às 1000 horas, necessitando de 10
no dia 20.09.22, às 1000 horas, necessitando de 10
(01) dia(s) de repouso por motivo de doença DOR NO OMBRO

E COLUNA TORÇÃO
Cervical CID M54.9 + M54.6

Deodápolis-MS, 20 de Setembro de 2022.

[Assinatura]
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Dr. RENE MOLLINEDA
CRM/MS 00787

[Assinatura]
ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENTISTA
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRM/CRO)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da C.L.P.S., aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, e da Resolução CFM 1190/84, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que

João Paulo

(Identidade ou Registro)

foi atendido(a)

20.03.22

(Clínica ou Serviço)

do

(Validade do Atendimento)

no dia

20/03/22

às

12h

horas, necessitando de

Medic

(*01*) dia(s) de repouso por motivo de doença

varicela

CID

A095

Deodápolis-MS,

20 de

03 de

22

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Dr. Rane Molinedo

CRMMS 00707

ASSINATURA DO MÉDICO CIBURGO DENTISTA
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRMICRO)

Fu35aen

Fu35aen

ATESTADO MÉDICO

O(a) Sr(a): DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

Compareceu a este consultório, às _____ horas.



Consultas



Acompanhar familiar



Retorno



Deverá ser dispensado das atividades escolares no período de:



Deverá ser dispensado do trabalho no dia de hoje.



Deverá ser dispensado do trabalho no período de: 20

(VINTE) DIAS



É acidente de trabalho. Deve ser encaminhado ao seguro.



Deverá ser dispensado das atividades físicas no período de:

Vinhema/MS, 14.09.22

Dr. Marcelo Valeriano Rezende

Médico - Especialista em Psiquiatria

CRM/MS 5217

CPE 989.270.607-25

Assinatura do Médico - CRM(carimbo)

CID-10: F41.1/F41.2

☐ Não tem validade atestado incompleto, ilegível, rasurado ou sem CID.

Expedido F&S

Rua Joaquim Barreira de Freitas, 204 - Centro - Vinhema/MS - Fone: (67) 9.9330-4398